



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

950

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos Sr. Neildo Bezerra de Freitas Filho, apoio para a conclusão da estrutura hídrica do poço artesiano já existente no Distrito de Lagoa Dantas.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize apoio para a **conclusão da estrutura hídrica do poço artesiano** já existente no **Distrito de Lagoa Dantas**, que atenderá **74 famílias** da comunidade.

Apesar do esforço da própria comunidade, que já garantiu a perfuração do poço, ainda faltam itens essenciais para que a obra seja concluída e plenamente funcional, a saber:

- 1) Construção de um tanque de 50.000 litros;**
- 2) Instalação de bomba adequada;**
- 3) Fornecimento do padrão de energia;**
- 4) Aproximadamente 600 metros de tubos de 50 mm PN80 para a distribuição da água.**

A importância desta obra ultrapassa a simples execução de um serviço: trata-se de garantir o **direito humano à água**, essencial para a vida, para a saúde e para a dignidade. O povoado de Lagoa Dantas é uma comunidade que necessita de atenção especial, uma vez que está situado em região onde a seca é recorrente e compromete o acesso à água potável, colocando em risco a qualidade de vida de dezenas de famílias.

A conclusão dessa estrutura representará não apenas a **segurança hídrica**, mas também um alívio para a população que hoje enfrenta dificuldades para garantir o consumo diário, o preparo dos alimentos e até mesmo a higiene básica. Além disso, o abastecimento regular



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

fortalece a permanência das famílias no campo, contribui para a valorização da comunidade e promove o desenvolvimento social de forma justa e inclusiva.

Investir em água é investir em vida, dignidade e cidadania. Por isso, a obra em Lagoa Dantas deve ser considerada uma prioridade, unindo o esforço da comunidade já realizado com o apoio do Município para assegurar que esse direito fundamental seja efetivamente garantido.

Sala das Sessões, 01 outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br HELDER SOUZA SANTOS
Data: 01/10/2025 17:14:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)**
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º 51/2025

Em: 09/10/25

José Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 07/10/25

JO